



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 1002

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	7
Revogação / Anulação	7
Extrato	7
Extrato de dispensa	7
Aviso de Contratação Direta	8
Homologação / Adjudicação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Edital - Retificação	10
IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal	11
Atos de Pessoal	11
Outros atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI COMPLEMENTAR Nº 293, DE 29 DE MAIO DE 2025

“Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 086, de 27 de dezembro de 2010. Adequa Tabela I, de Cobrança de Impostos Sobre Serviços do Município de Presidente Venceslau e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As atividades descritas nos Itens 17.01, 17.04 e 17.05, do Código 17, da Tabela I, da Lei Complementar nº 86/2010, de 17 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**TABELA I
PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS**

CÓDIGO	ATIVIDADE	QTDE UFM	ALIQ %
17-	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	170	2
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra	170	2
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.¶	170	2



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 2º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 29 de maio de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.05.29 12:50:31 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal





Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 036, DE 29 DE MAIO DE 2025***“Institui o parcelamento do tributo incidente sobre a atividade do feirante.”***

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.144, de 27 de maio de 1977, alterada pela Lei nº 1.344, de 23 de abril de 1983 dispõe que as “feiras livres” serão regulamentadas por Decreto;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 086, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município;

CONSIDERANDO, as disposições contidas nas no Decreto nº 3.789, de 11 de abril de 1990 e Decreto nº 5 de 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualizar pontualmente o Decreto nº 186, de 15 de dezembro de 2021, que regulamenta o funcionamento das “feiras livres” no Município de Presidente Venceslau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualizar e aperfeiçoar os instrumentos de arrecadação relativos ao exercício do comércio nas feiras livres, bem como a conveniência de oferecer melhores condições ao



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

contribuinte para o cumprimento de suas obrigações tributárias;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 186, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo 12-A:

"Art. 12-A. Fica facultado ao contribuinte o parcelamento da taxa de licença prevista no artigo 12 deste Decreto, observadas as seguintes condições:

I – O parcelamento deverá ser requerido até o mês de dezembro do ano vigente ao qual se refere a taxa, não sendo admitido parcelamento após esse período;

II – O número máximo de parcelas será de até 12 (doze) vezes mensais e sucessivas, respeitado o limite do mês de dezembro como prazo final;

III – O número de parcelas possíveis será calculado conforme o mês da solicitação, de modo que o parcelamento se encerre obrigatoriamente até dezembro do mesmo exercício;

IV – O valor mínimo de cada parcela será de 12 (doze) Unidades Fiscais do Município (UFMs), não sendo concedido parcelamento cujo valor mensal fique inferior a esse limite;

V – O não pagamento de 02 (duas) parcelas, consecutivas ou não, implicará no cancelamento automático do parcelamento e na exigibilidade imediata do saldo devedor, acrescido dos encargos legais;

VI – O pedido de parcelamento deverá ser formalizado junto ao setor competente da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

§ 1º Sobre cada parcela incidirão os encargos legais previstos na legislação tributária municipal, inclusive juros e correção monetária, quando cabíveis.

§ 2º O parcelamento de que trata este artigo aplica-se exclusivamente à taxa de licença de que trata o artigo 12 deste Decreto, não sendo aplicável ao feirante eventual."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 29 de maio de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:3623021385
0

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.05.30 09:33:34
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Revogação / Anulação****REVOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, BARBARA MEDEIROS VILCHES, resolve **REVOGAR** nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021 a PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2025, em conformidade com o PROCESSO Nº 339/25, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS PARA DRENAGEM DE ESGOTO PARA SECRETÁRIO DE SANEAMENTO BÁSICO, CONFORME ANEXO I. ENTREGA ÚNICA**, em razão dos princípios da conveniência, oportunidade e visando garantir o interesse público.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

3º Aditamento Contratual

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 - Processo nº 680/2022

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CONTRATADA: **IGOR SCUDELLARI FRANCO SERVICOS MEDICOS**

OBJETO: Em atenção ao ofício nº 532/2025 Secretária Municipal de Saúde - Processo Administrativo nº 3.482/2025 e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será PRORROGADO, nos termos do disposto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021. Fica realizada o aditamento de prazo de vigência do contrato de 23/06/2025 à 22/06/2026.

30/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

6º Aditamento Contratual

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 - Processo nº 213/2020

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CONTRATADA: **OSCAR ANTONIO GASPAR JUNIOR 33938844841**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 6 (seis) meses, ou seja, até 08/12/2025, conforme ofício nº 533/2025 da Secretaria Municipal da Saúde - Processo Administrativo nº 3.486/2025.

30/05/2025

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Proc. Administrativo: 1.213/2025

Nº Proc. Compras: 236/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA CAIXA D AGUA

Valor Global: R\$ 4.400,00

Contratada EVERTON APARECIDO SILVA

Data: 30/05/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 1.986/2025

Nº Proc. Compras: 514/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTASSIO EM RAZAO DE ITEM FRACASSADO NA DISPENSA ELETRONICA 02/2025

Valor Global: R\$ 1.280,00

Contratada E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

Data: 29/05/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 3.312/2025

Nº Proc. Compras: 525/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - HOSPEDAGEM - CONCEDIDO PARA: JOÃO ALVES - 02 DIÁRIAS

Valor Global: R\$ 180,00

Contratada TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA

Data: 29/05/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 3.462/2025

Nº Proc. Compras: 505/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CABEÇOTE DE CORTE PARA ROÇADEIRA

Valor Global: R\$ 2.900,00

Contratada MARIA APARECIDA PELLOSI BERTACO-EPP

Data: 29/05/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 3.745/2025

Nº Proc. Compras: 515/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (MAIO) - CONCEDIDO PARA - DANIELA SILVA DOS SANTOS DE BRITO

Valor Global: R\$ 94,88

Contratada DANIELA SILVA DOS S DE BRITO

Data: 29/05/2025

Proc. Administrativo: 3.745/2025

Nº Proc. Compras: 516/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (MAIO) - CONCEDIDO PARA - ELIENE LOPES DA CRUZ - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 52,94

Contratada ELIENE LOPES DA CRUZ

Data: 29/05/2025

Proc. Administrativo: 3.745/2025

Nº Proc. Compras: 517/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (MAIO) - CONCEDIDO PARA - LUIZ DOS SANTOS PAIVA - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 108,15

**Contratada** LUIZ DOS SANTOS PAIVA**Data:** 29/05/2025**Proc. Administrativo:** 3.745/2025**Nº Proc. Compras:** 518/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (MAIO) - CONCEDIDO PARA LUIZ WALTER RODER - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 79,94**Contratada** LUIZ WALTER RODER**Data:** 29/05/2025**Proc. Administrativo:** 3.745/2025**Nº Proc. Compras:** 519/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (MAIO) - CONCEDIDO PARA MARIA JOSÉ DE JESUS FERRAZ- SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 53,56**Contratada** MARIA JOSÉ DE JESUS FERRAZ**Data:** 29/05/2025**Proc. Administrativo:** 3.745/2025**Nº Proc. Compras:** 520/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (MAIO) - CONCEDIDO PARA NATALY MARTINS DOS SANTOS - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 199,68**Contratada** NATALY MARTINS DOS SANTOS**Data:** 29/05/2025**Proc. Administrativo:** 3.745/2025**Nº Proc. Compras:** 522/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (MAIO) - CONCEDIDO SUELY OLIVEIRA BASTOS DOS SANTOS - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 55,29**Contratada** SUELY OLIVEIRA BASTOS DOS SANTOS**Data:** 29/05/2025**Proc. Administrativo:** 3.745/2025**Nº Proc. Compras:** 523/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (MAIO) - CONCEDIDO VERONICA DOMINGUES DA SILVA - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 82,93**Contratada** VERONICA DOMINGUES DA SILVA**Data:** 29/05/2025

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3.572]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHE FRIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei

14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	LANCHE FRIO	UN	200

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 29 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3.726]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	DIETA ENTERAL/POLIMERICA, HIPERCALORICA (1,2 KCAL/ML OU MAIS)	LITROS	76

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 29 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3.753]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FONECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
------	-----------	------	-----



01	REFEIÇÃO COMPLETA	UN	25
02	REFRIGERANTE 2 LITROS	UN	5

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 29 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3.842]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR SENTENÇA JUDICIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ANCORON 200 MG	CP	60
02	RATACAND HCT 16 MG / 12,5 MG EFRIGERANTE 2 LITROS	CP	60
03	DAFLON 1000 MG	CP	60
04	FLORINEFE 0,1 MG COM 100 CP	CX	1
05	TRAYENTA 5 MG	CP	60
06	BISOPROLOL 2,5 MG	CP	60
07	CABERGOLINA 0,5 MG	CP	16
08	CALCITRIOL 0,25 MG	CP	180
09	CILOSTAZOL 100 MG	CP	60
10	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	CP	60
11	LINAGLIPTINA 5 MG	CP	60
12	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	CP	60
13	EXODUS 10 MG	CP	60
14	INVEGA 6 MG COM 28 CP	CX	2
15	MENELAT 30 MG C/ 30 CP	CX	2
16	VELIJA 30 MG	CP	120
17	PAROXETINA 20 MG	CP	60

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 29 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3.614]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA OPERACIONAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as

empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CAMISA OPERACIONAL - COMBAT SHIRT	UN	14

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 29 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3.638]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE CARGA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CARRINHO DE CARGA - 150KG	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 29 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 346/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACEPROMAZINA 1% 20 ML, CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML E DOPALEN INJETÁVEL 10 ML, PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA MÉDICA VETERINÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR, CONFORME DESCRIÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 19.867,68

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 27/05/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 346/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACEPROMAZINA 1% 20 ML, CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML E DOPALEN INJETÁVEL 10 ML, PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA MÉDICA VETERINÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO



SETOR, CONFORME DESCRIÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 19.867,68

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 27/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRONICA Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 346/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACEPROMAZINA 1% 20 ML, CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML E DOPALEN INJETÁVEL 10 ML, PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA MÉDICA VETERINÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR, CONFORME DESCRIÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 19.867,68

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 28/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade 37/2025

Processo nº 504/2025

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para “acolhimento Institucional provisório e excepcional destinado a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados sob medida de proteção, referente ao imposto de renda - subvenção municipal”, em favor da Associação Comunitária Lar Aconchego, com o valor estimado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

DATA: 28/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 37/2025

Processo nº 504/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAR ACONCHEGO

OBJETO: “acolhimento Institucional provisório e excepcional destinado a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados sob medida de proteção, referente ao imposto de renda - subvenção municipal”.

VALOR: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

VIGÊNCIA: até 31/12/2025.

DATA: 28/05/2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU RETIFICAÇÃO

(ref. Edital de Processo Seletivo nº 002/2024)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP),

nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº 002/2024, torna pública a **retificação** das informações publicadas no Diário Municipal do dia 29 de maio de 2025, conforme segue:

Referente à desclassificação:

Onde se lê:

(ref. Edital de Concurso Público nº 002/2024)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Concurso Público nº 001/2022, torna pública a **desclassificação** dos candidatos abaixo pelos seguintes motivos:

· **Não comparecimento dentro do prazo estipulado.**

SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO		
NOME	RG	CLASS.
TALITA SANTOS MIGUEL	***.2.388-**	61
ISABELY VITÓRIA DE BRITO VICENTINI	***.5.348-**	54

Leia-se:

(ref. Edital de Processo Seletivo 002/2024)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo 002/2024, torna pública a **desclassificação** dos candidatos abaixo pelos seguintes motivos:

· **Não comparecimento dentro do prazo estipulado.**

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
NOME	RG	CLASS.
ISABELY VITÓRIA DE BRITO VICENTINI	***.5.348-**	54
TALITA SANTOS MIGUEL	***.2.388-**	61

Referente à desistência:

Onde se lê:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
SANDRA APARECIDA BARROS DE ALMEIDA	***.6.698-**	57
NEIDE MOURA	***.3.788-**	59
MARTA FERREIRA ALVES ANDRETA	***.6.741-**	60

Leia-se:

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
SANDRA APARECIDA BARROS DE ALMEIDA	***.6.698-**	57
NEIDE MOURA	***.3.788-**	59
MARTA FERREIRA ALVES ANDRETA	***.6.741-**	60

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 30 de maio de 2025.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -



IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Outros atos

*IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de
Presidente Venceslau - São Paulo*

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

- Sala da Presidência -

PORTARIA Nº 10/2025

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no requerimento administrativo de nº 145 protocolado em 15/06/2022, pelo Senhor **OSVALDO PEREIRA DA SILVA**, reconhecido companheiro através de processo judicial, da servidora pública municipal Senhora **ROSEMEIRE LOZANO DA SILVA**, falecida em 26/05/2022;

CONSIDERANDO os termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001;

CONSIDERANDO por fim, os termos do cumprimento da sentença do processo nº 0000191-80.2025.8.26.0483;

R

E

S

O

L

V

E: **CONCEDER**, com seus efeitos retroagidos a data de 27 de maio de 2022, ao senhor **OSVALDO PEREIRA DA SILVA** nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001, o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora pública municipal senhora **ROSEMEIRE LOZANO DA SILVA**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau -SP, em 23 de maio de 2025.

NATHALIA DO VALE SILVA

Diretora Presidente